

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - Núcleo de Apoio Operacional**

Decisão FEAM/URA TM - CAF NAO nº. 1/2024/2024

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2024.

### **Indexado ao Processo Administrativo SLA nº. 3132/2024**

**Empreendedor: SERRALHERIA & TORNEAMENTO SILVA LTDA**

**CNPJ/CPF: 38.558.284/0001-09**

**Município: Presidente Olegário/MG**

### **DECISÃO**

Considerando que o Processo Administrativo SLA nº. 3132/2024, do empreendedor SERRALHERIA & TORNEAMENTO SILVA LTDA, foi arquivado, tendo em vista a falta de elementos essenciais à análise conforme encaminhamentos apensados ao processo;

Considerando os princípios da economia processual e da celeridade, que norteiam o processo administrativo;

Considerando a inexistência de prejuízo à Administração Pública, bem como a prerrogativa de que esta pode rever seus próprios atos, conforme inteligência do art. 64 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002;

Considerando que no ato de cadastro da decisão pelo arquivamento ocorreu um equívoco por parte do usuário responsável, sendo marcada a opção "Deferido", quando o correto seria "Arquivado" em conformidade com os encaminhamentos do processo;

DECIDO, em sede de autotutela, com base no que facilita o art. 39 do Decreto Estadual nº. 47.383/2018, que seja tornado sem efeito o "deferimento" do Processo Administrativo SLA nº. 3132/2024, referente ao empreendedor SERRALHERIA & TORNEAMENTO SILVA LTDA, município de Presidente Olegário/MG, retornando o feito ao seu respectivo trâmite, nos termos dos normativos vigentes.

**Bruno Neto de Ávila**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Chefe Regional**, em 30/12/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **104676385** e o código CRC **A449C571**.